O vereador **EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 407/2023

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito, Hissam Hussein Dehaini, para que através da Secretaria Municipal competente, promova avaliação de situação de risco de queda dos pinheiros localizados na Rua Arnaldo Borba, nº 140, Capela Velha, neste Município.

JUSTIFICATIVA

O presente se justifica pois, os citados pinheiros localizados nos fundos da residência estão cada vez mais angulados, oferecendo perigo de queda e, consequentemente, risco ao bem-estar dos munícipes que residem no endereço supracitado.

Dessa maneira, conforme se extrai das imagens do local, se torna mister a intervenção municipal de forma a investigar qual a melhor medida para a solução do caso, visto que, o inesperado aumento do fluxo pluvial causado pelas chuvas vem assoreando as raízes das árvores.

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/03/2023 as 08:30:04.

Documento de 7 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154440&c=2SA77Y.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/03/2023 as 08:30:04.

Documento de 7 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154440&c=2SA77Y.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/03/2023 as 08:30:04.

Documento de 7 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154440&c=2SA77Y.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/03/2023 as 08:30:04.

Documento de 7 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154440&c=2SA77Y.



Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/03/2023 as 08:30:04.

Documento de 7 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154440&c=2SA77Y.





Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/03/2023 as 08:30:04.

Documento de 7 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154440&c=2SA77Y.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 06 de março de 2023.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
PASTOR EDUARDO CASTILHOS
Vereador

Assinado por **Eduardo Rodrigo De Castilhos, vereador** em 07/03/2023 as 08:30:04.

Documento de 7 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=154440&c=2SA77Y.